

PORTARIA Nº 19/UNOESC-R/2009

Altera a Constituição do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos e Animais da UNOESC e do HUST.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 39/CONSUN/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 030/UNOESC-R/2008, nomeando os seguintes membros titulares e suplentes para o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos e Animais da Universidade do Oeste de Santa Catarina e do Hospital Universitário Santa Terezinha:

*I – Membros titulares e respectivos suplentes oriundos da área da **Saúde**:*

<i>Titular: Marcelo Fossa da Paz</i>	<i>Suplente: João Ronaldo Ferreira</i>
<i>Titular: Jovani Antonio Steffani (Presidente)</i>	<i>Suplente: Fabíola Iagher</i>
<i>Titular: Luis Faniano Santos da Costa</i>	<i>Suplente: Michel Angillo Saad</i>
<i>Titular: Andréa Jaqueline Prates Ribeiro</i>	<i>Suplente: Adriano Oliveira</i>

*II – Membros titulares e respectivos suplentes oriundos da área das **Ciências Exatas**:*

<i>Titular: Lilian Riveros</i>	<i>Suplente: Viviane Romão</i>
<i>Titular: Eduarda Magalhães Dias Prinhani</i>	<i>Suplente: José Carlos Azzolini</i>
<i>Titular: Rosicler Felippi Puerari</i>	<i>Suplente: Marciele Maccari</i>
<i>Titular: Sirlei Fávero Cetolin</i>	<i>Suplente: Ieda Margarete Oro</i>

*III – Membros titulares e respectivos suplentes oriundos da área das **Ciências Humanas e Sociais**:*

<i>Titular: Magali Beatriz Augusto</i>	<i>Titular: Clenio Lago</i>
<i>Titular: Plíneo Antonio Silveira</i>	<i>Titular: Márcio Giusti Trevisol</i>
<i>Suplente: Marilda Pasqual Schneider</i>	<i>Suplente: Paulo Ricardo Bavaresco</i>
<i>Suplente: Claudio Luiz Orço</i>	<i>Suplente: Evandro Ricardo Guindani</i>

*IV – Membro titular e respectivo suplente oriundo da **Comunidade**:*

Titular: Paula Kleber

Suplente: Elisabeth Dorl

*V – Membro titular e respectivo suplente oriundo do **Hospital Universitário Santa Terezinha**:*

Titular: Noemi Pontin

Suplente Maria do Carmo Vicensi

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/UNOESC-R/2008.*

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 19 de fevereiro de 2009.



Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc